

**CIS-MIV**

Viçosa, 02 de setembro de 2024.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO****ASSUNTO: Publicação de Extrato nos seguintes meios de comunicação:**

O CIS-MIV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2024 – Empresa organizadora: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP - Inscrições: 04/11/2024 a 03/12/2024, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede do Consórcio. Realização das Provas: 15/12/2024. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede do Consórcio, situada à Rua José dos Santos, n° 120, Centro, CEP 36570-135, Viçosa/MG (Horário de atendimento, exceto aos sábados, domingos e feriados: 10h às 12h e 15h às 17h – Telefone: (31) 3891-4488 e no site da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br.

Viçosa, 02 de setembro de 2024.

**Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa -
CISMIV****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE
CONTRATO****PROCESSO N° 21/2023
DISPENSA N° 13/2023
CONTRATO N° 79/2023**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, n° 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do 1º Termo aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de publicação no diário oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse. O contrato foi pactuado entre ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, com sede em Belo Horizonte, na Av Raja Gabaglia n° 385, bairro Cidade Jardim, Cep n° 30.380-103, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 20.513.859/0001-01, neste ato representado pelo Presidente Marcos Vinicius Da Silva Bizarro, RG n° MG14410599, e C.P.F. n° 687.262.440-04, doravante denominada CONTRATADA, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições da dispensa n° 13/2023, processo n° 21/2023 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 27/08/2024. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 30 de agosto de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves

Secretária Executiva